



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 248, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

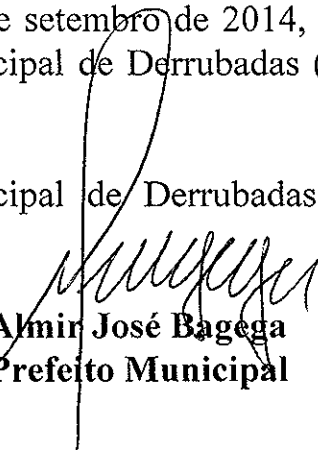
*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE

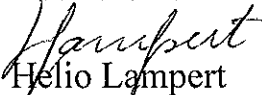
À servidora municipal, **MAIRA CRISTINA GUSMÃO PEREIRA BECKER**, Visitadora do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 a 15 de setembro de 2014, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de setembro de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 15 de setembro de 2014.

  
Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.